

Janeiro, uma vez que o conselho está em processo eleitoral, entrará de recesso, e que as entidades serão comunicadas para buscar a documentação. Em seguida, Tânia informa sobre as Eleições do Conselho que será no dia 18/01/2018, às 13:00 e pede a participação de todos. Acrescenta que a Advogada Mágila Benevides, está de Licença, e o Regimento não foi criado, sendo assim, é necessário que encontre um advogado para construir o Regimento Eleitoral juntamente com a Comissão Eleitoral. Miralva, pediu que o Conselheiro Marcos Wellerson, fizesse contato com a Advogada Isabella para que ela auxiliasse a Comissão Eleitoral. Ficou agendada para o dia 14/12/18, às 14:00hs, na Casa dos Conselhos, reunião com a Advogada e Comissão Eleitoral para construção do Regimento Eleitoral. Foi solicitado voluntários para ajudar no dia da Eleição. Se apresentaram: Carla Lemos e Clévia Alves. Miralva informa que devido a uma convocação para um evento na Prefeitura, se ausentará no início da Eleição, mas que chega antes do término dos trâmites. Tânia faz a leitura de uma mensagem aos conselheiros, "O Laço e o Abraço". O conselheiro Vilmo faz seus agradecimentos. Irmã Dircione, também, leu a mensagem "Natal é tempo de esperança" com os Conselheiros. Em seguida, a Vice-Presidente Miralva, agradece a presença de todos, convida a todos a participarem do lanche e encerra a reunião. Eu, Tânia de Souza Azeredo Oliveira, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.002/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2017 DISPENSA Nº.002/2017 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, e Organização da Sociedade Civil - OSC NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA - NIC, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.986.035/0001-28, com sede na Rua Juventino Dias, nº 297, Bairro Balneário Ressaca, em Contagem/MG, CEP. 32.113-410. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Orçamentária Anual nº. 4923, de 06 de janeiro de 2018 e o Decreto Municipal nº.30, de 23 de fevereiro de 2017. OBJETO: aprimoramento das ações para execução dos serviços da Política de Assistência Social nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e ampliação dos serviços continuados com novo CREAS SEDE, com adequação de pessoal e serviços e a decorrente ampliação do valor global do Termo de Colaboração nº 002/2017, conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06/12/2017. Ampliação de valor global, correspondente a R\$ 545.702,37 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), conforme plano de trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102.08.244.0072.2143 33504300 – Fonte 0100. Vigência: 26 de fevereiro de 2019 a 25 de maio de 2019. Ordenador de Despesas: Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contagem, 26 de fevereiro de 2019.

**Revison.**

#### CONVOCAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Ficam convocados todos os MEMBROS TITULARES e convidados os MEMBROS SUPLENTEs, do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h30min, em primeira chamada, e às 15h00min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP – Local: Prefeitura Municipal de Contagem Sala de Multimeios – Localizada à Praça Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem, para deliberação da pauta seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 e assuntos diversos.

Contagem, 26 de fevereiro de 2019

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência  
Decreto nº 720 de 30 de outubro de 2018.

**Transcon**

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:  
Ato nº. 07-02-2019 – CONCEDE o gozo de dois meses de férias prêmio ao servidor RAFAEL ISAC SILVA DO BONFIM, matrícula nº. 34508-3, no período de 01/03/2019 a 30/04/2019, conforme Processo Administrativo nº. 1381/2019.